



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 241 /2019

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, **se encontram abertas inscrições, até ao dia 16 de setembro**, para recrutamento de agentes eleitorais, para a **Eleição para a Assembleia da República, que se realiza no dia 6 de outubro de 2019.**

O número de agentes eleitorais a recrutar é igual ao número de membros necessários para cada mesa a funcionar em cada uma das freguesias, acrescido do dobro (n.º 2 do artigo 4.º).

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Paços do Município de Vila do Conde, 30 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,



Boletim de Inscrição

Bolsa de Agentes Eleitorais Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril

(É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão e de Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral)

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

Nº _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____

4. Freguesia _____

5. Contacto telefónico _____

6. Endereço eletrónico _____

7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão N.º _____ Arquivo de Identificação

de _____ Data de Nascimento _____

Freguesia _____

8. Habilitações Literárias _____

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1,2 e 7 Data / /

Assinatura
